



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO III - Nº 428 – Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2016

05(cinco) dias úteis, para manifestação e eventuais interposições de recurso contra o resultado final.

Após este prazo se não houver manifestações de recurso ou se houver e após julgados, a Comissão convocará todos os interessados para a sessão pública de sorteio entre os licitantes que estão em condição de empate, para a classificação final.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos membros da Comissão e licitantes presentes.

Francisco Marino de Azevedo – Presidente da Comissão em exercício; Luciléia Maria Mendes – Membro titular da CPL e Priscilla Alves Pinto – Membro titular da CPL.

AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULOS OFICIAIS

O Secretário Municipal de Administração, dando cumprimento ao disposto no art. 7º, § 2º. do Decreto nº. 4.917, de 09 de julho de 2009, publicado no jornal “Atos Oficiais” de 20 de julho de 2009, torna pública a relação dos agentes públicos não detentores de cargo de Motorista, autorizados a dirigir veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Ubá, com validade de 6 (seis) meses:

Nome do servidor	Função Pública	Data expedição	Categoria
Vinícius Costa Candian	Agente Comunitário I	21/01/2016	AB
Felipe Davi M. Matias	Conselheiro Tutelar	20/01/2015	AB

Ubá, 21 de janeiro de 2016

Aloísio Teixeira
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÕES DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UBÁ – UBAPREV

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da reunião do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá, realizada aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e dezesseis (21/01/2016), com início às 14h00min, no Salão de Reuniões da Prefeitura Municipal de Ubá, com a presença dos seguintes conselheiros: Arinda Murta, Evandro de Castro Doriguetto (presidente), Nufissa Barbosa Neves e Solange Martins Soares. Passou-se para a ordem do dia: 1) análise do relatório de investimentos dos recursos do Fundo Previdenciário Municipal, dos meses de novembro e dezembro de 2015, apurando-se: Novembro/15: rentabilidade total de 0,86% da carteira de investimentos, inferior portanto à meta atuarial de 1,60% (INPC + 6%). Dezembro/15: rentabilidade total de 1,50% da carteira de investimentos, superior portanto à meta atuarial de 1,39% (INPC + 6%). Com esse resultado, em 2015 as aplicações do Ubaprev acumularam 62,14% da meta proposta (11,16% de resultado em um universo de 17,96% de meta). O segundo assunto na pauta é a solicitação enviada pela Diretoria Executiva do Ubaprev, de manifestação do conselho acerca da proposta de renovação, por doze meses, do contrato de assessoria financeira (análise e diagnóstico dos investimentos, suporte na elaboração e revisão da política de investimentos,



Diário Oficial Eletrônico

Município de Ubá – Minas Gerais

(Lei Municipal nº 4.175, de 02/01/2014)

ANO III - Nº 428 – Sexta-feira, 22 de Janeiro de 2016

modelo de gestão, elaboração de relatórios de acompanhamento dos investimentos, dentre outros serviços congêneres). Valor mensal: R\$ 620,00. A presidente da Diretoria Executiva manifestou-se satisfeita com os serviços prestados no exercício anterior por essa assessoria. Isto exposto, opina o conselho de forma favorável à renovação, dada a *expertise* do contratado, recomendando à Diretoria Executiva, contudo, verificar a conformidade da renovação com os ditames da lei 8.666/93. Não tendo outro assunto em pauta, foi encerrada a reunião às 14h35min, confirmando-se a próxima reunião ordinária para o dia 18/02/2016 (terceira semana de fevereiro, em razão do recesso de carnaval na segunda semana). Para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes e encaminhada para publicação no órgão de imprensa oficial do Município.

PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA 02/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 54, II da LOM/Ubá e art.26, XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal, a requerimento da parte interessada, devidamente instruído por laudo médico, tendo em vista o que dispõe o art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 14, de 18 de dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá,

RESOLVE:

Conceder licença remunerada para tratamento de saúde à seguinte servidora:

- I. Edna Lúcia Pinto de Abreu, matrícula 58, Assessor Administrativo, por 05 dias a contar de 06 de Janeiro de 2016.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 12 de Janeiro de 2016.

Vereador Samuel Gazolla Lima
Presidente da Câmara Municipal de Ubá

PORTARIA 03/2016

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município de Ubá e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, tendo em vista o estabelecido no art. 130 da Lei Complementar nº 14 de 18 de Dezembro de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ubá;

RESOLVE:

Convocar o Assessor Legislativo II da Câmara Municipal de Ubá, Diones Ferreira de Almeida, a interromper o período de férias para comparecer a esta casa Legislativa, por motivo de superior interesse público a partir do dia 19 de Janeiro de 2016, ficando os dias remanescentes para serem gozados oportunamente.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.